PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23/03/18
Protocolo nº 163/18
SECRETARIA

"Institui Comissão de Representação para participar do 62º Congresso Estadual de Municípios"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação do 62º Congresso Estadual de Municípios.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROV. EM SESSÃO DO DIA
26 de março de 2018
Presidente

Câmara Municipal da Estância 01 Lindóia - SP Hidromineral de Lindóia

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de vereadores no Congresso Estadual de Municípios que será realizado no período de 02 a 07 de abril de 2018 no município de Santos.

A referida viagem, visa proporcionar o encontro desses vereadores com demais edis de outros municípios na tentativa de angariar conhecimentos para serem aplicados dentro de nossa Estância, pois dessa forma o contato com agentes públicos de grande parte do estado trará conhecimento aos participantes que representarão o Legislativo Lindoiano.

Assim se faz de grande necessidade a realização dessa viagem por estes vereadores que lutam incansavelmente pelo progresso dessa Estância.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, aprovando-se o presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador